

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF****Decisão da Plenário do Crea-DF - PL/DF nº 00045/2025****Reunião Ordinária N.º 652****Decisão PL:** nº 00045/2025**Referência:** Resolução n.º 1.013, de 2005, do Confea. Decisão Plenária PL-2362/2024, do Confea.**Interessado:** Crea-DF - Comissão 12º Congresso Nacional de Profissionais (12 CNP).**EMENTA:** aprova formação de Comissão do 12º Congresso Nacional de Profissionais - 12CNP.**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de março de 2025, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso XI, que trata de instruir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho, no que diz respeito à constituição da Comissão do 12º Congresso Nacional de Profissionais (12CNP), da Comissão Organizadora Nacional (CON), nos moldes da Decisão Plenária n.º PL-2362/2024, do Confea; considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando que o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais, conforme previsto pela Resolução nº 1.013, de 2005; considerando que a Resolução n.º 1.013, de 2005, do Confea, aprovou as normas para a organização e o funcionamento da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) e do Congresso Nacional de Profissionais (CNP); considerando que a Decisão PL-1800/2024 (1056808) aprovou a realização do 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP, a ser realizado em uma única etapa, no período de 9 a 11 de outubro de 2025, em Vitória-ES, com a sessão solene de abertura a ocorrer no dia 9 de outubro de 2025, após a solenidade de encerramento da 80ª SOEA; considerando que a Decisão Plenária nº PL-2336/2024 (1095772), do Confea, aprovou o tema central e os eixos temáticos para o 12º CNP; considerando que a Decisão Plenária nº PL-2362/2024, do Confea, aprovou a Metodologia para o 12º Congresso Nacional de Profissionais - CNP; considerando que o Congresso Nacional de Profissionais (CNP) acontecerá nos dias de 09 a 11 de outubro de 2025, em Vitória-ES; considerando que os arts. 164 e 167 do Regimento Interno estabelece que compete ao Plenário do Crea-DF indicar os membros da comissão especial, e também eleger o coordenador; considerando que a comissão especial é extinta, automaticamente, quando da conclusão

da atividade para a qual foi criada; considerando que compete privativamente ao Plenário instituir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão do 12º Congresso Nacional de Profissionais (12 CNP), nos moldes da Decisão Plenária n.º PL-2362/2024, do Confea, da seguinte forma: Coordenador Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos, Coordenadora-Adjunta Eng.ª Eletr. Fabyola Gleyce da Silva Resende, Eng. Contr. Autom. Fábio Oliveira Guimarães, Eng. Civil Egomar Dickel, Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa, Eng.ª Agr. Marjorie Stemler da Veiga, Eng. Eletr. Frederico Cristiano Gonçalves Mourão e Eng. Civil Luiz Soares Correia. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Fábio Oliveira Guimarães, Marjorie Stemler Da Veiga, Mauro Biancamano Guimaraes, Egomar Dickel, Wallace Gomes De Araújo, Isaias Baptista Martins, Debora Tomaz Cantuaria Clemente, Guilherme Amâncio Louly Campos, Daniel Monteiro Rosa, Carlos Medeiros Silva, Rosangela Isolda Fricke, Juliane Fortes, Roberto Ulisses Dos Santos, Hilário Dantas Junior, Denis Martins, Diolivia Alves Carvalho Tibúrcio, Mauro Eloi Nappo, Fabyola Gleyce Da Silva Resende, Brasil Americo Louly Campos, Antônio Queiroz Barreto, Jorge Cauby Nunes, Giancarlo Brugnara Chelotti, Marcus Vinicius Batista De Souza, Kelly Cristina Dutra Da Silva, Nilson Martorella, Frederico Cristiano Gonçalves Mourão, Leci Cristiani Ramalho, Samantha Maia Mello, Maxwell Simes De Souza Paiva, Luiz Soares Correia, Liane De Moura Fernandes Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de Março de 2025.



Adriana Resende Avelar De Oliveira
Presidente



SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br